

CB
27/7/97 19
DC/ASA

MEIO-AMBIENTE

Município contesta ato do Ibama

Rio — Responsável pela preservação da natureza na Região dos Lagos, no Rio de Janeiro, o escritório regional do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Minerais Renováveis (Ibama) autorizou o corte da vegetação de uma área de Mata Atlântica de 120 mil metros quadrados, o equivalente a 15 campos de futebol, em São Pedro da Aldeia. O desmatamento foi embargado, na semana passada, pelo secretário de Obras do município, Maurício Alves, depois do protesto de moradores e ambientalistas, e com base num laudo técnico.

Sessenta por cento do terreno,

onde o dono pretendia fazer um loteamento, já tinham sido desmatados com tratores e fogo. Placas no local já anunciavam a venda de lotes. Segundo o laudo assinado pelo engenheiro Francisco Vasconcelos, da prefeitura de São Pedro, o desmatamento na Serra de Sapeatiba — distrito do município — ocorreu em área de proteção ambiental (APA).

PARCELAMENTO

O documento lembra o decreto 15.136/90, que criou a APA, e diz que, enquanto não entrar em vigor um plano diretor para o local, "ficam proibidos o parcelamento

da terra para fins de loteamento ou urbanização, desmatamento, abate de árvores etc".

Vasconcelos assinala ainda que a Lei Orgânica do município classifica a Serra de Sapeatiba como de relevante interesse ecológico. O terreno é de propriedade da Capivara Empreendimentos Imobiliários. Em 17 de março, a empresa solicitou ao Ibama autorização para a "supressão de vegetação no imóvel", sem especificar a área e a quantidade de árvores. Através do ofício 027-97, o diretor do órgão na Região dos Lagos, Eduardo Pimenta, disse que nada tinha a opor ao que fora solicitado.